

3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico						300.000,00
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE						300.000,00
22,661,409,1678	Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos	F	3,3,90	500	100		8,267,00
22,661,409,3045	Monitoramento de Empreendimento Altraído	F	3,3,90	500	100		320,00

Anexo II		Fonte de Financiamento					
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor		
23,122,446,3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4,4,90	500	100		195,046,00
22,122,502,2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3,3,90	500	100		19,367,00
			3,3,91	500	100		10,000,00
22,126,502,2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3,3,90	500	100		48,000,00
22,131,502,2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3,3,90	500	100		19,000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural						355.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						355.000,00
20,511,420,5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4,4,50	761	328		355,000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde						4.744.909,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde						4.744.909,00
10,302,435,2840	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3,3,50	500	130		2,753,555,00
10,302,435,3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	3,3,41	500	130		48,354,00
			4,4,41	500	100		550,000,00
10,302,435,3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3,3,50	500	130		393,000,00
10,122,502,2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3,3,90	500	130		1,000,000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						50.000,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						50.000,00
27,812,414,5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	4,4,90	500	100		50,000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura						890.990,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						890.990,00
13,392,406,1106	Realização de Fórum de Cultura	F	3,3,90	500	100		176,391,00
13,392,406,7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3,3,40	500	100		50,000,00
13,392,406,7993	Apoio a Projeto Cultural	F	3,3,90	500	100		50,000,00
13,392,407,5215	Apoio à Realização do Programa Ouro Negro	F	3,3,50	500	100		120,000,00
			3,3,60	500	100		30,000,00
			3,3,90	500	100		162,789,00

Anexo II		Fonte de Financiamento					
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor		
13,392,407,7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3,3,50	500	100		259,787,00
			3,3,90	500	100		42,023,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura						1.257.790,00
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA						1.257.790,00
25,753,431,3170	Elaboração de Estudo e Projeto na Área de Energia	F	3,3,90	720	109		800,000,00
25,752,431,5017	Elaboração de Estudo e Projeto para Área de Infraestrutura Energética	F	3,3,90	720	109		34,000,00
25,752,431,5298	Realização de Evento com Agente do Setor Elétrico	F	3,3,90	720	109		3,000,00
25,752,431,5301	Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande Impacto Visual	F	3,3,90	720	109		54,000,00
25,752,431,5311	Elaboração de Projeto de Eficiência Energética de Parque de Iluminação Pública Municipal	F	3,3,90	720	109		87,000,00
25,752,431,5739	Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável	F	3,3,90	720	109		11,000,00
25,752,431,7002	Elaboração de Estudo e Projeto de Geração Distribuída de Energia Elétrica	F	3,3,90	720	109		108,000,00
25,752,431,7003	Promoção de Evento para Divulgação de Tecnologia de Geração e Uso de Energias	F	3,3,90	720	109		3,000,00

25,752,431,7013	Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável em Prédio Público Situado no CAB	F	3,3,90	720	109		22,000,00
25,752,431,7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	F	3,3,90	720	109		890,00
25,752,431,7019	Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública	F	3,3,90	720	109		91,900,00
25,752,431,7020	Elaboração de Estudo e Projeto de Expansão da Iluminação Pública Municipal	F	3,3,90	720	109		43,000,00

3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						4.876.786,00
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente						4.876.786,00
14,122,502,2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3,1,90	500	100		66,786,00
			3,3,90	500	100		200,000,00
14,122,502,2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3,1,90	500	100		4,810,000,00

Anexo II		Fonte de Financiamento					
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor		
3.80.000	Encargos Gerais do Estado						450.513,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						450.513,00
28,846,900,8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4,4,90	500	100		250,513,00
28,846,900,8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3,3,90	706	166		200,000,00
Anulação							18.862.300,00
Superávit Financeiro do Estado							1.166.077,00
				500	300		94,536,00
				761	328		306,479,00
				700	331		765,062,00
Excesso de Arrecadação do Estado							1.471.751,00
				501	113		975,751,00
				759	156		496,000,00
Superávit Financeiro da Entidade							4.500.000,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico						4.500.000,00
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia						4.500.000,00
				501	613		4,500,000,00
Total Financiamento							26.000,128,00

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 13/11/2024

Processo SEI nº 017.10719.2024.0003285-40
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o Resultado Final e a Homologação do Resultado Final de 28 de dezembro de 2023, disponibilizado nos sites: www.saeb.ba.gov.br e www.ifbc.org.br em 28/12/2023, **RESOLVE:**

1.Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Administrativo Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL



nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2.Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incompatível na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- declaração de que:**
 - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
 - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
 - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3.O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Móvel	21/11/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador		
Técnico Administrativo - Administrativo - SAEB		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Alagoinhas	22/11/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Eunápolis	22/11/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Guanambi	22/11/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Ilhéus	22/11/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jacobina	22/11/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jequié	22/11/2024	08:30H

Anexo 02

-Ampla Concorrência-

TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313028183	MILENA ELEN LIMOIEIRO DO ESPÍRITO SANTO	63	167º
2313005251	LAISA BARBOSA CONCEICAO	63	168º
2313043244	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	63	169º
2313047075	CLEBER DE LUCENA FREIRE	63	170º
2313004816	BRUNO BISPO SENNA	63	171º

-Cota de Negros-

TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313010017	CAIO ROGERIO SANTOS DE JESUS	61	86º
2313031824	SARAH DOS SANTOS LIMA	61	87º
2313026319	BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	61	88º
2313008842	ANDREA DE SANTANA CERQUEIRA	61	89º
2313046240	SIDIONE FERREIRA DOS SANTOS	61	90º
2313043233	VIVIANE DE SOUZA BISPO	61	91º
2313030693	SILVENE SANTOS DOS SANTOS	61	92º
2313000400	ANDREISE SILVA SANTOS	61	93º
2313046755	BRUNO SILVA DOS SANTOS	61	94º
2313004858	DISRAELI LIMA CESAR	61	95º

-Ampla Concorrência-

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313037043	LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	60	101º
2313040792	JOÃO PAULO CAVALCANTE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	60	102º
2313040138	RUAN NICOLAS ARAÚJO BARRAL	60	103º
2313041148	THAIS SAMPAIO DE ALMEIDA SANCHES	60	104º

-Cota de Negros-

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313031354	ANDRE PARANHOS SILVA MARINHO	56	47º
2313045293	VITOR BARBOSA DE SOUZA MOREIRA	55	48º

-Cota de Negros-

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC ALAGOINHAS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313030724	ERALDO JOAQUIM CERQUEIRA FERREIRA	60	6º

-Ampla Concorrência-

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC EUNÁPOLIS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045522	MARCO ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA	60	18º

-Cota de Negros -
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GUANAMBI-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313016878	DIONATAS MIRANDA SILVA	55	11º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Ilhéus-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313034900	MANUELLA MARIA BERBERT DE ARAUJO ASSUNCAO	64	13º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046293	IAN SOUZA FARIAS	62	17º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313016671	JOSELMA SANTOS CORREIA	56	9º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC JACOBINA-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313038898	LUIS GUILHERME DE SANTANA CORDEIRO	63	8º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313015871	ALINE DA SILVA NEVES	50	134º
2313006583	ELISANGELA SANTANA DE SÁ	50	135º
2313005696	EVERTON DE LIMA BORGES SANTOS	50	136º
2313015137	WILKER RESSURREICAO DE SANTANA	50	137º
2313030817	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	50	138º
2313017342	EDICLEIDI COSTA DA SILVA OLIVEIRA	50	139º
2313016070	JULIA CAROLINE ARCANJO DE SENA	50	140º
2313023743	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA LEITE	50	141º
2313005571	LORENLAY COSTA GUIMARAES DOS SANTOS	50	142º
2313036656	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	50	143º

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 174, de 07/04/2022, de acordo com a *Listagem de Eliminação de Documentos CCL/ CLOP nº 01/2024* disponível no endereço <https://www.ba.gov.br/administracao/node/215> em conformidade com as Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) - Atividade Meio, oficializada pela Instrução Saeb/Secult nº 01, de 18/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Ano XCVIII, nº 21.362, de 19/12/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, a CCL/SAEB procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 2020 a 08/2023 conforme a seguir:

Série Documental: 04.01.01.10 - Proposta de licitação não vencedora
Data-Limite: 2020 a 08/2023
Quantidade: **92** envelopes

Isa Maria Brito Figueredo
Presidente
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2024

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0093769-51. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Itabuna. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Centro de Saúde Amália Lessa, localizado na Rua H, nº 132, bairro São Caetano, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 2302; Centro de Saúde Calixto Midlej, localizado na Rua E, nº 44, bairro Nova Itabuna, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2303; Centro de Saúde Corbiniano Freire, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/nº, bairro Santa Inês, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2304; Posto de Saúde Dilson Cordier, localizado no Loteamento Monte Libano, Rua 03, Quadra C, s/nº, bairro São Roque, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2305; Centro de Saúde João José Soares, localizado na Rua Alto dos Canecos, s/nº, Vila das Dores, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2306; Centro de

Saúde Dr. Manoel Rodrigues Santos, localizado na Rua dos Bandeirantes, s/nº, bairro Ferradas, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2307 e Centro de Saúde Simão Fiterman, localizado na Trav. Castro Alves, s/nº, bairro São Pedro, no Município de Itabuna/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2308, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 07.06.2023, data em restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 13.11.2024.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB Nº 130 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar público o resultado final do candidato na lista de ampla concorrência relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM8 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO - REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - INTERIOR/VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
0079850c	Daniel Gomes Santana	130,00	192	8044120-71.2023.8.05.0001

PORTARIA SRH/SAEB Nº 916 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0304073-19.2014.8.05.0039 que garantiu ao candidato, Fernando de Castro Veiga, o prosseguimento no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil publicado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 001, de 13 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de abril de 2015, **RESOLVEM:**

1. Convocar o candidato abaixo nominado, por cargo, para comparecer no prazo de 10 dias úteis, a contar da data desta publicação no local, e horário, definidos conforme cronograma abaixo munidos dos seguintes documentos, em original e fotocópia:
 - a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - c) certificado de aprovação no Curso de Formação promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
 - d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
 - e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;